

**VOTORANTIM - ACORDO DO TURNO**

“Vamos demonstrar a nossa indignação”

A VERDADE DOS FATOS: A respeito da renovação do Acordo de Turno de 8 horas na VR-Barra Mansa e VR-Resende, a direção do Sindicato dos Metalúrgicos esclarece:

Primeiramente, o Acordo venceu em novembro e, na época, o sindicato procurou a empresa para dar início às negociações.

Naquele momento, a empresa, alegando dificuldades devido a forte recessão e a crise econômica do país, pediu prorrogação por mais dois meses (60 dias) para estudar seus números e, assim, apresentar a sua proposta.

Recentemente, em janeiro, terminado o prazo concedido, a empresa pede ao sindicato novamente a extensão do prazo para negociação.

A direção do sindicato, entendendo a situação do trabalhador que, neste período principalmente,

tem muitas despesas como: matrícula escolar, IPVA, IPTU, entre outras, negou mais prazo.

Sempre buscando o caminho de negociação com a empresa, o sindicato se reuniu novamente com a Votorantim que apresentou uma proposta ridícula no valor de R\$ 2 mil, a ser paga em duas parcelas. Obviamente que o sindicato disse não em mesa por saber que há 2 anos, a empresa pagou aos seus trabalhadores R\$ 3.800, que foi pago em 2 vezes (1ª parcela de R\$ 2 mil e a segunda de R\$ 1.800).

Mesmo após a recusa, a empresa procurou o sindicato na terça-feira, dia 2/2, insistindo na mesma proposta de R\$ 2 mil, que foi novamente negada. No dia seguinte (3/2), continuando as negociações, a empresa apresentou duas propostas, que a direção do sindicato decidiu levar à apreciação dos trabalhadores nesta

sexta-feira, dia 5, nos horários de 6h às 15h30, em Barra Mansa e de 7h às 16h, em Resende, na portaria de entrada dos trabalhadores.

A decisão de levar à votação para mostrar à empresa o grau de insatisfação de seus trabalhadores. Além disso, o sindicato, ao lado dos trabalhadores, passa a ter um respaldo jurídico.

O sindicato espera que 100% dos trabalhadores digam NÃO às propostas apresentadas, já que, mesmo com a crise que assola o país, não é o trabalhador que tem que pagar essa conta! Além do mais, esclarece que o acordo do turno não tem nada haver com a crise pois, quem cumpre diariamente duas horas a mais em sua jornada de trabalho já colabora com a empresa no seu processo de produção. Sendo assim, a proposta não pode ser inferior a última acordada há 2 anos.

PROPOSTA 1 - R\$ 1.500, com vigência de 18 meses, para pagamento em duas parcelas - R\$ 1 mil, no dia 12/2, e a segunda parcela de R\$ 500, a ser paga 12/5.

PROPOSTA 2 - R\$ 2.500, com vigência de 2 anos, para pagamento em três parcelas - R\$ 1 mil, no dia 12/2; a segunda de R\$ R\$ 1 mil, no dia 12/5 e a última de R\$ 500, para pagamento no dia 12/8.

